



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Prorrogação do Chamamento Público Nº. 02/2024

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS A PARTICIPAR DA FEIRA DA LUA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ/PR.

A prefeita IONE ELISABETH ALVES ABIB no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 19/08/2024 não houve atendimento na parte administrativa da Prefeitura devido à falta de energia elétrica causada por uma interrupção no fornecimento da COPEL, em virtude de manutenção na rede. De acordo com a previsão da companhia, o retorno da energia previsto para as 17:40h.

RESOLVE :

PRORROGAR a fase de **Recebimento de documentos** do Chamamento Público 02/2024 relativo à **SELEÇÃO DE INTERESSADOS A PARTICIPAR DA FEIRA DA LUA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ/PR.** Conseqüentemente, a seção '**Do Cronograma**' do Edital original passa a vigorar com o seguinte teor (datas alteradas em realce):

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas dos dias **05/08 a 26/08 de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Andirá – Rua: Mauro Cardoso de Oliveira - Centro na SALA DO EMPREENDEDOR/ SEDECTIM- SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e PROTOCOLO.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Os interessados poderão participar da Feira da Lua por um prazo de 12 (doze) meses, a contar de **26/08/2024**, podendo ser prorrogado mediante atualização cadastral anual e mediante o cumprimento da Lei Municipal 3.562/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DO CRONOGRAMA

- . Período de Inscrição: **de 05/08 a 26/08 de 2024;**
- . Classificação: **27/08/2024;**
- . Divulgação preliminar do resultado: **28/08/2024 após as 14:00h no Mural de Edital afixado na recepção da Prefeitura;**
- . Prazo de recurso: **29/08 á 30/08/2024**
- . Divulgação definitiva do resultado: **02/09/2024 no site DIARIO OFICIAL e Mural de Edital afixado na recepção da Prefeitura;**
- . Entrega das Barracas em Comodato: **03 e 04/09/2024;**
- . Funcionamento da Feira da Lua: **05/09/2024 as 19:00h.**

Nesta hipótese, o cronograma será reiniciado com a republicação do edital, e ocorrerá uma repetição da etapa de recebimento de INSCRIÇÕES. Para esta nova coleta, as Inscrições realizadas anteriormente permanecerão inalteradas frente aos protocolos já realizados, sendo considerados no processo de seleção final.

Da ratificação do edital original

Os demais itens do Edital de Chamamento Público 02/2024 permanecem inalterados.

Disposições finais: no caso de haver barracas remanescentes estas serão disponibilizadas, para novo Chamamento Publico.

Os casos omissos e as a situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão prevista na Lei.

Andirá, 20 de Agosto de 2024.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal de Andirá